



**EDITAL Nº 001/2021/ICN/UFLA**  
**10 de junho de 2021**

**Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	10/06/2021
Fase de inscrições	10 a 23/06/2021
Divulgação da lista de inscritos	24/06/2021
Eleição	25/06/2021
Resultado parcial	25/06/2021
Recurso	28/06/2021
Resposta aos Recursos e Resultado final	29/06/2021

A Diretora pró-tempore DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO CUNI Nº 036, DE 30 DE JUNHO DE 2020 e nos termos da PORTARIA Nº 1490, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020, abre chamada pública para a candidatura e eleição de docente para representar a classe de docente do Instituto de Ciências Naturais (ICN) no Conselho Universitário (CUNI) da UFLA.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O mandato do(a) classe de docente representante do ICN no CUNI será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: icn@ufla.br

**1.2** As atribuições do(a) docente representante do ICN no CUNI estão previstas na Resolução CUNI nº 024, de 26 de maio de 2021.

**1.3** O início do exercício da representação docente será em 1º de julho de 2021.

## **2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1** Poderão se candidatar ao cargo de representante da classe de docente do ICN no CUNI, os docentes que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Pertencam a um dos Departamentos do ICN, ou seja, Departamento de Biologia, Departamento de Ecologia e Conservação, Departamento de Física ou Departamento de Química;
- b) Lecionem disciplinas obrigatórias ou eletivas para os cursos de graduação do ICN;
- c) Tenham título de doutor(a);
- d) Possuam experiência profissional de magistério superior maior ou igual a cinco anos;
- e) Sejam docentes do quadro efetivo em Regime de Dedicção Exclusiva.

## **3 DA COMISSÃO ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**3.1** A Comissão Escrutinadora, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pela Diretora pro tempore do Instituto de Ciências Naturais, por meio da Portarias nº 017, de 10 de junho de 2021, conforme Anexo II deste Edital.

**3.2** Receber e homologar as inscrições;

**3.3** Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

**3.4** Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

## **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições terão início a partir do dia 10 de junho de 2021, encerrando-se



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: [icn@ufla.br](mailto:icn@ufla.br)

impreterivelmente no dia 23 de junho de 2021 às 16 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

**4.2** A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico [icn@ufla.br](mailto:icn@ufla.br) durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

**4.3** Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

**4.4** O(A) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Essa documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

**4.5** A não apresentação da documentação de que tratam os itens 4.2 e 4.4 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

**4.6** No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar assinado o termo de aceitação da investidura no cargo de docente representante Instituto de Ciências Naturais (ICN) no Conselho Universitário (CUNI), que consta no Anexo I deste Edital, caso seja eleito(a).

**4.7** Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por e-mail institucional.

## **5 DA ELEIÇÃO**

**5.1** Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão escrutinadora designada pela Diretora do Instituto de Ciências Naturais (ICN) (Anexo II).

**5.2** Devido à situação de pandemia enfrentada em decorrência da COVID-19, a votação será



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: [icn@ufla.br](mailto:icn@ufla.br)

por meio eletrônico virtual no dia 25 de junho de 2021, das 09h às 16h, por meio da Plataforma Helios, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

**5.3** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do ICN.

**5.4** No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da plataforma.

**5.5** A apuração será realizada pela Comissão Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

**5.6** Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.

**5.7** O(A) Docente representante do ICN será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos. O segundo candidato mais votado será eleito como suplente.

**5.8** Em caso de empate será eleito o candidato com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito o mais idoso, conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

**5.9** Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

## **6 DO RESULTADO PARCIAL**

**6.1** Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada **imediatamente** ao e-mail da Secretaria Integrada do ICN ([icn@ufla.br](mailto:icn@ufla.br)).

**6.2** O resultado parcial será divulgado no dia **25/6/2021**, via e-mail institucional.

## **7 DOS RECURSOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: [icn@ufla.br](mailto:icn@ufla.br)

**7.1** Os recursos poderão ser interpostos até as 16 horas do dia 28 de junho de 2021, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do formulário de interposição de recurso (anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico [icn@ufla.br](mailto:icn@ufla.br).

**7.2** As respostas aos recursos serão divulgadas via e-mail institucional no dia 29 de junho de 2021.

## **8 DO RESULTADO FINAL**

**8.1** O resultado final será divulgado dia **29/6/2021**, via e-mail institucional.

**8.2** O resultado final será enviado pelo ICN à secretaria do CUNI para ciência e, em seguida, à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do(a) novo(a) representante docente do ICN no CUNI.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**9.2** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora Instituto de Ciências Naturais.

Lavras, 10 de junho de 2021.

**ELAINE APARECIDA DE SOUZA**  
**Diretora pró-tempore**  
**Instituto de Ciências Naturais**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: icn@ufla.br

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE  
DOCENTE DO ICN NO CUNI**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF:

Telefone: ( ) -

Lotação na UFLA:

SIAPE:

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância em relação às atribuições da representação docente do ICN, previstas no Regimento Geral da UFLA e no Regimento do CUNI. Além disso, atesto ter conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 001/2021/ICN/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA**

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura presidente da Comissão Escrutinadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: icn@ufla.br

**ANEXO II**

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital e Portaria ICN nº 017, de 10 de junho de 2021:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Solange Gomes Faria Martins	Docente	DFI/ICN /UFLA
Matheus Puggina de Freitas	Docente	DQI/ICN/UFLA
Cleber Tavares de Sales	Técnico-administrativo	CGE/ICN/UFLA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: icn@ufla.br

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O  
RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO  
ICN NO CUNI**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF:

Telefone: ( ) -

Lotação na UFLA:

SIAPE:

Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA**

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura presidente da Comissão Escrutinadora